

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 08/2015.

Data: 02 de janeiro de 2015.

O Cidadão Rudimar Luiz Sonda, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto dos Incisos III e XXI do Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, combinado com os Incisos XIII do Artigo 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do Artigo 8º. Da Lei Complementar Nº 101/2000 e Lei Municipal Nº 1568 de 19 de dezembro de 2014, publicada em 22 de dezembro de 2014, fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL E BIMESTRAL DE DESEMBOLSO, nos termos do Anexo I e II, do Orçamento do Município para o ano de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu, 02 de janeiro de 2015.

RUDIMAR LUIZ SONDA
Presidente